

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 04 N°: 1265 SEGUNDA-FEIRA 05 DE OUTUBRO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município Gabriel Bueno Sigueira

Procuradoria Geral do Município Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo Edimilson Sousa dos Santos

Secretaria de Fazenda Simone Moreira

Secretaria de Saúde Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo Jonas de Siqueira Cesar

> Secretaria Municipal de Administração Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social Lealdina Chaster Silva Dutra

Coordenadoria Especial de Transporte Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira

Coordenador Especial de Segurança Pública e Trânsito

Arilson De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2020 Processo Administrativo nº 6089/2020

OBJETO: Aquisição de material permanente 01 (uma) cafeteira elétrica industrial 50 litros, com 2 reservatórios, confeccionado em aço inox 430, reservatório em aço 304 e acabamento escovado para atender a cozinha da Prefeitura Municipal de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.420,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:19/10/2020 - 09h30.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site http://www.quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 05 de outubro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro

*Republicação por incorreção.



Prefeita

Maria de Fátima

Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Sousa dos Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Sousa dos Santos - Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.844/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ZANATO FREITAS LUIS, Telefonista, mat. n° 1239, no período de 1° a 31 de outubro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, § II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 2600/2020.

Gabinete da Prefeita, 1° de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.845/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ALESSANDRA GOMES BELMIRO, Cuidador, mat. n° 8225, no período de 1° a 31 de outubro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no artigo 100, II da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 4653/2020.

Gabinete da Prefeita, 1° de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.840/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor AMARO GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 327, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a partir de 29 de setembro de 2020, de acordo com o processo n° 7787/2020.

Art. 2º Fica declarado vago o cargo mencionado no art. 1º desta Portaria, conforme artigo 34 da Lei Complementar nº 006/2019.

Gabinete da Prefeita, 1° de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.847/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, mat. n° 2998, no período de 1° a 31 de outubro de 2020, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 5660/2020.

Gabinete da Prefeita, 1° de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.846/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ARIELA SOUZA MOTA, Assistente Administrativo, mat. n° 5099, no período de 1° a 31 de outubro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 4947/2020.

Gabinete da Prefeita, 1° de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.848/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública LANDMARA MARQUES RIBEIRO FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. n° 2985, no período de 1° a 31 de outubro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 3115/2020.

Gabinete da Prefeita, 1° de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.849/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETTO, PNS Medicina – Ortopedia, mat. n°1870, no período 1° a 31 de outubro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 5819/2020.

Gabinete da Prefeita, 1° de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.852/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública SANDRA HELENA DE MATTOS BERSOT, Professor II, mat. n° 2471, no período de 1° a 31 de outubro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 3387/2020.

Gabinete da Prefeita, 1° de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.850/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública DILMA LÚCIA MOREIRA RAMOS, PNS Medicina — Pediatria, mat. n° 1119, no período de 1° a 31 de outubro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 3573/2020.

Gabinete da Prefeita, 1° de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.853/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público NILTON PINTO, PNT - Contabilidade, mat. n° 338, no período 1° a 31 de outubro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com base no artigo 100, II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 482/2020.

Gabinete da Prefeita, 1° de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.851/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público SÉRGIO LUIZ AZEREDO DE BARCELOS, Técnico em Edificações, mat. n° 439, no período de 1° a 31 de outubro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 3405/2020.

Gabinete da Prefeita, 1° de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.854/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VERÔNICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO LOREGA, Professor B I, mat. n° 1187, no período de 1° a 31 de outubro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 3114/2020.

Gabinete da Prefeita, 1° de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.855/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública CLÁUDIA GOMES MATHIAS NETO, Assistente Administrativo, mat. n° 337, no período de 1º a 31 de outubro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, inciso II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 1582/2019.

Gabinete da Prefeita, 1° de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.858/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VALÉRIA BARCELLOS SOARES, Auxiliar Administrativo – mat. n° 2255, no período de 1° a 31 de outubro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, § 2° da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 13.337/2019.

Gabinete da Prefeita, 1° de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.856/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública LUCELI LEÔNCIO DE SOUZA, Professor I, mat. n° 140, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1° a 31 de outubro de 2020, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o processo n° 10.662/2019.

Gabinete da Prefeita, 1° de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.859/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar, a pedido, a Licença para Concorrer a Cargo Eletivo concedida ao servidor JORGE DA CONCEIÇÃO DAS CHAGAS, mat. nº 1604, a partir de 1º de outubro de 2020, de acordo com o processo nº 6130/2020.

Gabinete da Prefeita, 1° de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.857/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública FABIANA RODRIGUES RIBEIRO, Assistente Executivo — mat. n° 2911, no período de 1° a 31 de outubro de 2020, lotada na Coordenadoria Especial de Comunicação Social, com base no artigo 100, inciso II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 13.635/2019.

Gabinete da Prefeita, 1° de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.860/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ANDRÉA PESSANHA DA SILVA, mat. 1172, lotada na Coordenadoria Especial de Comunicação Social, no período de 1º de outubro de 2020 a 30 de novembro de 2020, nos termos do art. 107 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 7722/2020.

Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.861/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor MARCELO MARINS REIS, mat. n° 6734, para responder pelo expediente da DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE RECEPÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, em substituição a servidora ANGÉLICA DE SOUZA BARCELOS BATISTA, mat. n° 6433, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no período de 05 de outubro a 04 de novembro de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.864/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: exonerar a servidora DAYANNA DE SOUZA CENTEIO RODRIGUES, mat. n° 6469, do cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO – CC-6, lotada na Controladoria Geral do Município, a partir de 05 de outubro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.862/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora DANIELA CORDEIRO GABRIEL, mat. 1844, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 09 de outubro de 2020 a 09 de outubro de 2022, nos termos do art. 107 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 7231/2020.

Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2020 AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Quissamã, torna público para conhecimento de todos que o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 108/2020, aquisição de medicamentos não padronizados de alto custo, destinados para atendimentos de processos administrativos e judiciais de pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde de Quisssamã-RJ, realizada em 01/10/2020, às 09:00 horas, foi considerada FRACASSADA.

Quissamã (RJ), 02 de outubro de 2020. Donato Tavares de Souza Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.863/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor FLÁVIO JOÃO DE LUNA MOURA, mat. n° 2230, para exercer a função gratificada de ENCARREGADO – FG-5, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a contar de 1° de outubro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

DISQUE SAÚDE 0800-095-1909

Se você estiver com os **seguintes sintomas**: **febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro**

Ligue **0800-095-1909**

(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu domicílio





